

**PROJETO DE LEI N.º 1824, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Origem:** Poder Executivo

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2020, com a seguinte classificação:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0018.1.027 – Implantação de Academia ao Ar Livre

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo do Estado do Rio Grande do Sul pelo Convênio/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 11 de Fevereiro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1789/2020  
AO PROJETO DE LEI N.º 1824/2020.

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico para implantação de Academia ao Ar Livre, sendo o referido valor usado na compra de alguns equipamentos.

Esclarecemos aos Senhores Vereadores que no final do ano passado o Projeto de Lei nº 1764/2019, foi encaminhado a esta Casa para a abertura do Crédito Especial para o Exercício de 2019. Esse Projeto foi aprovado e sancionado pela Lei Municipal nº 1878, de 20 de Novembro de 2019. Como já estávamos no final do ano não houve tempo hábil para realizar o Processo de Licitação para aquisição dos equipamentos para Academia ao Ar Livre.

Diante disso, o valor de R\$ 20.000,00 hoje não consta no atual orçamento de 2020, o que nos obriga a pedir sua inclusão por este novo Projeto de Crédito Especial, e assim poder realizar os tramites legais da Licitação.

Esperamos com isso acrescentar ao Orçamento Vigente este valor de R\$ 20.000,00, para que o quanto antes possamos usufruir na devidas finalidades já mencionadas.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Vereadores a presente matéria, salientando que a aprovem com a sempre ponderada e criteriosa análise.

Atenciosamente

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício